



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 5083/2019/MMA

Brasília, 16 de julho de 2019.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 575/19 – Requerimento de Informação n. 695/2019.

Senhora Deputada,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 575/19, de 19 de junho de 2019, o qual veicula os Requerimentos de Informação n. 681/2019, n. 682/2019, e n. 695/2019.
2. Em resposta ao Requerimento de Informação n. 695/2019, de autoria do Deputado Rodrigo Agostinho (PSB-SP), que solicita informações sobre “o avanço do desmatamento na região amazônica e a redução nos números de autuações e aplicação de multas, bem como, o inteiro teor das sugestões para a utilização do Fundo da Amazônia”, com relação à quantidade de multas e valores arrecadados, segue anexo quadro informativo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
3. Sobre os demais questionamentos, o Ministério do Meio Ambiente entende que é necessária a adoção de tecnologias mais modernas para complementar as já existentes.
4. Sobre o contingenciamento orçamentário, o percentual aplicado ao Ministério do Meio Ambiente está entre os mais reduzidos, se comparado ao aplicado aos demais ministérios, e foi da ordem de 24%, sendo possível que novos contingenciamentos ocorram até o final do ano.
5. Os fiscais do Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio seguem atuando sem nenhuma restrição ou orientação em contrário, que não seja ater-se à legislação pertinente e ao devido processo legal, variando o volume de servidores consoante às diversas operações de fiscalização na região amazônica.
6. De todo modo, afigurasse evidente que o uso intensivo da tecnologia, bem como uma maior sinergia entre as ações de apoio de recursos provenientes do Fundo Amazônia ou de quaisquer outras fontes, devem contemplar ações mais eficientes na busca da redução ou combate ao desmatamento ilegal.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Ricardo Salles
Ministro de Estado do Meio Ambiente

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 18/07/19 às 18 h 00

Natalia 702186

Servidor Ponto

Wandielei

Poder Executivo

Anexo: Quadro Informativo

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 18/07/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443434** e o código CRC **6E2EA1EF**.

Processo nº 02000.008585/2019-50

SEI nº 0443434

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206

ANEXO À RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 695/2019

No período de 1º de janeiro de 2018 até a presente data, mês a mês, multas aplicadas e os valores totais contabilizados.

Ano 2018:

Meses	Contagem dos Autos de Infração	Soma de VALOR
1	559	95.623.207,39
2	1.037	130.642.778,03
3	1.510	361.490.241,41
4	1.473	441.825.154,98
5	1.391	772.753.932,35
6	1.422	262.909.740,01
7	1.322	286.154.855,46
8	1.487	610.442.801,57
9	1.261	240.589.356,12
10	1.188	133.569.349,86
11	1.222	287.595.748,06
12	946	230.922.011,58
Total Geral	14.818	3.854.519.176,82

Ano 2019:

Meses	Contagem de Autos de Infração	Soma Valores
1	369	287.544.334,90
2	984	185.901.449,97
3	1.092	237.894.222,32
4	1.325	174.000.382,13
5	1.851	232.814.935,44
6	1.120	362.394.667,11
7	235	17.852.411,26
Total Geral	6.976	1.498.402.403,13

Fonte: IBAMA